

**PLANO DE
SEGURANÇA DO
PACIENTE 2023-
2024**

PL.NSP.001

V.3



Tipo do Documento	PLANO	PL.NSP.001 – Página 2/12	
Título do Documento	SEGURANÇA DO PACIENTE 2023-2024	Emissão: 24/11/2023	Próxima Revisão:
		Versão: 3	24/11/2025

1. OBJETIVO

Nortear as ações institucionais para a segurança do paciente com foco primordial em prevenir a ocorrência de incidentes e eventos adversos relacionados à assistência a pacientes e profissionais da instituição.

2. PLANO DE AÇÃO

O Plano de Segurança do Paciente (PSP) do Hospital Universitário Júlio Bandeira é constituído de ações de orientação técnico-administrativas e assistenciais que visam garantir a segurança do paciente em especial no cumprimento das 6 (seis) metas internacionais para a Segurança do Paciente.

De acordo com a RDC Nº 36/2013, Art. 3º inciso IX o “plano de segurança do paciente em serviços de saúde: documento que aponta situações de risco e descreve as estratégias e ações definidas pelo serviço de saúde para a gestão de risco visando à prevenção e a mitigação dos incidentes, desde a admissão até a transferência, a alta ou o óbito do paciente no serviço de saúde”.

A elaboração deste documento seguiu as orientações da Diretriz para Implantação dos Núcleos e Planos de Segurança do Paciente nas Filiais EBSEERH (EBSEERH, 2014) e da RDC Nº 36/2013; e é uma construção coletiva dos profissionais que atuam na instituição e considerando uma ferramenta de gestão que se baseia na realidade vivenciada e no que se pretende aprimorar.

Para elaboração do Plano de Segurança do Paciente do HUIB, buscou-se, inicialmente, aproximar-se das práticas desenvolvidas, através do levantamento de processos e áreas de riscos aos pacientes e profissionais, em todos os setores do Hospital, com base nos documentos norteadores e nas 6 (seis) Metas Internacionais para Segurança do Paciente.

O PSP do HUIB está estruturado de acordo com os Planos Estratégico e Operacional e deve ser reavaliado continuamente, com vistas a atender as necessidades de novas ações e estratégias, de acordo com as problemáticas que possam surgir nos processos diários do cuidado.

Tipo do Documento	PLANO	PL.NSP.001 – Página 3/12	
Título do Documento	SEGURANÇA DO PACIENTE 2023-2024	Emissão: 24/11/2023	Próxima Revisão: 24/11/2025
		Versão: 3	

2.1. Plano Estratégico

PLANO ESTRATÉGICO – SEGURANÇA DO PACIENTE

Diagnóstico	Estratégia de Segurança	Objetivo	Ação	Local de Execução	Setor responsável	Líder de equipe	Meta	Custos estimados	Resultados obtidos	Nova ação definida
Cultura de segurança do paciente frágil	Promover clima organizacional quanto à cultura de segurança do paciente com foco no aprendizado e desenvolvimento institucional	Desenvolver ações que visem fortalecer a cultura de segurança e protocolos com foco no aprendizado e desenvolvimento institucional	Planejamento de ações/atividades com vistas à promoção de clima organizacional quanto à cultura de segurança do paciente e fortalecimento dos protocolos já implantados	HUIB	STGQ	Coordenador(a) do NSP	HUIB com dimensão da cultura da segurança do paciente fortalecida	Sem custos	Aumento do nível de cultura de segurança do paciente entre os colaboradores	
Subnotificação de incidentes relacionados à assistência à saúde	Garantir a notificação/investigação em tempo oportuno dos incidentes relacionados à assistência à saúde	Notificar incidentes relacionados à assistência à saúde em tempo oportuno e	Planejar campanhas atrativas de notificação de incidentes relacionados à assistência à saúde.	HUIB	STGQ NSP	Coordenador(a) do NSP	80% das notificações/investigação de incidentes relacionados à assistência à saúde realizadas em tempo oportuno	Sem custos	Meta atingida quanto às notificações/investigação realizadas em tempo oportuno no NOTIVISA/VIGIMED.	

Tipo do Documento	PLANO	PL.NSP.001 – Página 4/12	
Título do Documento	SEGURANÇA DO PACIENTE 2023-2024	Emissão: 24/11/2023	Próxima Revisão: 24/11/2025
		Versão: 3	

		otimizar sua investigação								
Necessidade de monitorar/divulgar os riscos assistenciais através dos indicadores de segurança do paciente, controle de infecção e vigilância epidemiológica na instituição	Assegurar que os riscos assistenciais sejam avaliados, monitorados e comunicados dentro do HUIB	Monitorar mensalmente os indicadores de segurança do paciente, controle de infecção e vigilância epidemiológica e divulgá-los em boletins informativos para as equipes, estudantes e comunidade em geral	Construir boletins informativos de segurança do paciente, controle de infecções relacionadas à assistência à saúde e vigilância epidemiológica e divulgá-los entre as equipes, estudantes e comunidade em geral.	HUIB	STGQ NSP CCIH	Coordenador(a) do NSP Coordenador(a) da CCIH	Publicação de (TRIMESTRAL) de boletins de Segurança do Paciente, (TRIMESTRAL) de Controle de Infecção Relacionada à Assistência à Saúde e (TRIMESTRAL) de Vigilância Epidemiológica por ano.	Sem custos	Indicadores monitorados através da gestão do dia a dia e boletins publicados e divulgados entre as equipes, estudantes e comunidade em geral.	
Necessidade de implantação de protocolos de segurança do paciente de acordo com RDC 36 da ANVISA	Planejar implantação de protocolos de segurança do paciente	Implantar protocolos de segurança do paciente previstos na Resolução ANVISA – RDC 36/2013 de acordo com o perfil	Implantação de protocolos referentes a: -Segurança no uso de equipamentos -Comunicação efetiva	HUIB	STGQ DCDT SFH STEC	Coordenador(a) do NSP	03 protocolos implantados	Sem custos	Protocolos devidamente implantados em todas as unidades do HUIB.	

Tipo do Documento	PLANO	PL.NSP.001 – Página 5/12	
Título do Documento	SEGURANÇA DO PACIENTE 2023-2024	Emissão: 24/11/2023	Próxima Revisão: 24/11/2025
		Versão: 3	

		do HUIB								
Necessidade de participação do paciente e do acompanhante na assistência prestada	Assegurar a participação do paciente e do acompanhante na assistência prestada	Planejar ações do paciente e do acompanhante na assistência prestada	Realizar atividades com os pacientes/acompanhantes antes que tratem do seu papel ativo na segurança do paciente, evidenciando a importância da sua participação efetiva no cuidado prestado.	HUIB	STGQ UNIDADES ASSISTENCIAIS	Coordenador(a) do NSP	Ter pacientes e acompanhantes como participantes ativos do cuidado	Sem custos	Participação efetiva dos acompanhantes na assistência prestada ao paciente	

2.2. Plano Operacional

PLANO OPERACIONAL – SEGURANÇA DO PACIENTE

OBJETIVO ESTRATÉGICO	LÍDER DE EQUIPE	AÇÃO				
Desenvolver ações que visem fortalecer a cultura de segurança e protocolos com foco no aprendizado e desenvolvimento institucional	Coordenador(a) do NSP	Planejamento de ações/atividades com vistas à promoção de clima organizacional quanto à cultura de segurança do paciente e fortalecimento dos protocolos já implantados				
ATIVIDADE	RESPONSÁVEL	EQUIPE DE	DATA DE	PRAZO FINAL	RECURSOS	STATUS

Tipo do Documento	PLANO	PL.NSP.001 – Página 6/12	
Título do Documento	SEGURANÇA DO PACIENTE 2023-2024	Emissão: 24/11/2023	Próxima Revisão: 24/11/2025
		Versão: 3	

		TRABALHO	INÍCIO			
Realizar avaliação da cultura de segurança no HUJB	Coordenação do NSP	Núcleo de Segurança do Paciente	04/04/2023	04/07/2023	E-Questionário de Segurança do Paciente (ANVISA)	Finalizada
Elaborar e executar plano de ação para elevar o grau de cultura de segurança de acordo com avaliação realizada	Coordenação do NSP	STGQ	01/09/2023	30/11/2023	Plano Setorial	Não iniciada
Instituir capacitação para estudantes de graduação e pós-graduação antes de iniciarem as atividades de internato ou estágio supervisionado	Coordenação do NSP	STGQ GEP	01/01/2022	Atividade contínua	Acolhimento aos estudantes através de orientações acerca da segurança no hospital (presencial ou via Teams)	Em andamento
Inserir na avaliação de desempenho dos estudantes questões referentes à segurança do paciente	GEP	GEP	01/07/2022	Atividade contínua	Avaliações dos alunos ao final do estágio/rodízio	Em andamento

Tipo do Documento	PLANO	PL.NSP.001 – Página 7/12	
Título do Documento	SEGURANÇA DO PACIENTE 2023-2024	Emissão: 24/11/2023	Próxima Revisão: 24/11/2025
		Versão: 3	

OBJETIVO ESTRATÉGICO	LÍDER DE EQUIPE		AÇÃO			
Notificar incidentes relacionados à assistência à saúde em tempo oportuno e otimizar sua investigação	Coordenador(a) do NSP STGQ		Planejar campanhas atrativas de notificação de incidentes relacionados à assistência à saúde.			
ATIVIDADE	RESPONSÁVEL	EQUIPE DE TRABALHO	DATA DE INÍCIO	PRAZO FINAL	RECURSOS	STATUS
Campanha de notificação voluntária no VIGIHOSP	Chefe do STGQ	STGQ/ UP	01/09/2023	31/10/2023	Panfleto online App VigiHosp Computadores	Em planejamento

OBJETIVO ESTRATÉGICO	LÍDER DE EQUIPE		AÇÃO			
Monitorar mensalmente os indicadores de segurança do paciente, controle de infecção e vigilância epidemiológica e divulga-los em boletins informativos para as equipes, estudantes e comunidade em geral	Coordenador(a) do NSP Coordenador(a) da CCIH Coordenador(a) do NVEH		Construir boletins informativos de segurança do paciente, controle de infecções relacionadas à assistência à saúde e vigilância epidemiológica e divulga-los entre as equipes, estudantes e comunidade em geral.			
ATIVIDADE	RESPONSÁVEL	EQUIPE DE TRABALHO	DATA DE INÍCIO	PRAZO FINAL	RECURSOS	STATUS
Elaborar os boletins informativos de segurança do paciente, controle de infecção e vigilância epidemiológica	Membros do NSP, CCIH e NVEH	NSP CCIH NVEH	02/01/2023	Atividade contínua	Indicadores monitorados mensalmente	Em andamento

Tipo do Documento	PLANO	PL.NSP.001 – Página 8/12	
Título do Documento	SEGURANÇA DO PACIENTE 2023-2024	Emissão: 24/11/2023	Próxima Revisão: 24/11/2025
		Versão: 3	

conforme calendário pré-definido		STGQ			pele NSP e CCIH	
Divulgar os boletins entre as equipes, estudantes e comunidade em geral	Assistente administrativo do STGQ NSP CCIH NVEH	NSP CCIH NVEH STGQ	15/01/2023	Atividade contínua	Divulgar os boletins no site do HUJB e nos murais das unidades assistenciais.	Em andamento

OBJETIVO ESTRATÉGICO	LÍDER DE EQUIPE		AÇÃO			
Implantar protocolos de segurança do paciente previstos na Resolução ANVISA – RDC 36/2013 de acordo com o perfil do HUJB.	Chefe do STGQ Coordenador(a) do Núcleo de Segurança do Paciente		Implantação de protocolos referentes a: -Segurança no uso de equipamentos -Comunicação efetiva			
Atividade	Responsável	Equipe de trabalho	Data de início	Prazo final	Recursos	Status
Elaborar os protocolos de Segurança no uso de equipamentos e Comunicação efetiva	Coordenador(a) do Núcleo de Segurança do Paciente Chefe da Unidade de Engenharia Clínica	STGQ NSP STEC	01/03/2023	30/10/2023	Sem custos	Em andamento
Capacitar colaboradores e estudantes sobre os protocolos de Segurança no	Coordenador(a) do Núcleo de	STGQ NSP	01/09/2023	30/11/2023	Sem custos	Não iniciada

Tipo do Documento	PLANO	PL.NSP.001 – Página 9/12	
Título do Documento	SEGURANÇA DO PACIENTE 2023-2024	Emissão: 24/11/2023	Próxima Revisão: 24/11/2025
		Versão: 3	

uso de equipamentos e Comunicação efetiva	Segurança do Paciente Chefe da Unidade de Engenharia Clínica	STEC				
Implementar protocolos de Segurança no uso de equipamentos e Comunicação efetiva com monitoramento de indicadores	Coordenador(a) do Núcleo de Segurança do Paciente Chefe da Unidade de Engenharia Clínica	STGQ NSP STEC	01/09/2023	20/12/2023	Sem custos	Não iniciada

OBJETIVO ESTRATÉGICO	LÍDER DE EQUIPE		AÇÃO			
Planejar ações assegurem a participação do paciente e do acompanhante na assistência prestada	Coordenador(a) do NSP STGQ		Realizar atividades com os pacientes/acompanhantes que tratem do seu papel ativo na segurança do paciente, evidenciando a importância da sua participação efetiva no cuidado prestado.			
ATIVIDADE	RESPONSÁVEL	EQUIPE DE TRABALHO	DATA DE INÍCIO	PRAZO FINAL	RECURSOS	STATUS
Realizar campanhas assegurem a participação do paciente e do	Coordenador(a) do NSP	NSP STGQ	01/03/2023	Atividade	Sem custos	Continua



Tipo do Documento	PLANO	PL.NSP.001 – Página 10/12	
Título do Documento	SEGURANÇA DO PACIENTE 2023-2024	Emissão: 24/11/2023	Próxima Revisão: 24/11/2025
		Versão: 3	

acompanhante prestada	na	assistência	STGQ			Continua		
--------------------------	----	-------------	------	--	--	----------	--	--

Tipo do Documento	PLANO	PL.NSP.001 – Página 11/12	
Título do Documento	SEGURANÇA DO PACIENTE 2023-2024	Emissão: 24/11/2023	Próxima Revisão:
		Versão: 3	24/11/2025

3. RESULTADOS ESPERADOS

- Ações estruturadas e sistematizadas para viabilizar a segurança do paciente.

4. REFERÊNCIAS

Brasil. Agência Nacional de Vigilância Sanitária. Resolução de Diretoria Colegiada nº 36, de 25 de julho de 2013. Institui ações para a segurança do paciente em serviços de saúde e dá outras providências. Disponível em:

http://bvsmms.saude.gov.br/bvs/saudelegis/anvisa/2013/rdc0036_25_07_2013.html. Acesso em: 23 de fev. de 2021

Brasil. Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares. Diretriz para implantação de núcleos e planos de segurança do paciente na rede Ebserh. 2016. 60 p.

Brasil. Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares. Manual de Requisitos do Programa Ebserh de Gestão da Qualidade – versão 03. 2022. 242p.

Brasil. Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares. Manual Diretrizes e Requisitos do Programa e Selo Ebserh de Qualidade – versão 02. 2021. 307p.

5. HISTÓRICO DE REVISÃO

VERSÃO	DATA	DESCRIÇÃO DA ALTERAÇÃO
1	23/02/2021	Elaboração do documento
2	10/02/2022	Plano Estratégico e Plano Operacional
3	26/06/2023	Retirada do Alteração do Plano Operacional, do Plano Estratégico e Referências

Tipo do Documento	PLANO	PL.NSP.001 – Página 12/12	
Título do Documento	SEGURANÇA DO PACIENTE 2023-2024	Emissão: 24/11/2023	Próxima Revisão:
		Versão: 3	24/11/2025

<p>Elaboração Ariadne Pereira Pedrosa Cicero Emanuel Alves Leite</p> <p>Revisão¹ Andressa Pedroza Pereira – Chefe do Setor de Vigilância em Saúde e Segurança do Paciente</p> <p>Revisão² Andressa Pedroza Pereira da Silva – Chefe do Setor de Gestão da Qualidade; Hermênnia Ferreira da Silva –Chefe Substituta do Setor de Gestão da Qualidade</p>	<p>Data: 23/02/2021</p> <p>Data: 27/06/2022</p> <p>Data: 27/05/2023</p>
<p>Análise Ocilma Barros de Quental – Enfermeira do Setor de Vigilância em Saúde e Segurança do Paciente</p> <p>Validação¹ Hermênnia Ferreira da Silva – Técnica em Enfermagem – Setor de Gestão da Qualidade</p> <p>Validação² Fernanda Darliane Tavares de Luna – Enfermeira - STGQ</p>	<p>Data: 26/02/2021</p> <p>Data: 28/06/2022</p> <p>Data: 24/08/2023 Conforme Processo SEI N° 23771.001140/2021-11</p>
<p>Aprovação Colegiado Executivo</p>	<p>Data: 05/03/2021 Data: 30/09/2022 Data: 09/11/2023 Conforme Processo SEI N° 23771.001140/2021-11</p>